



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 19 de abril de 2024 • Ano X • Edição N° 2459



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2021) | 2 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| RESOLUÇÃO (N° 07/2024) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021)

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1544/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 3º. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. LOCADOR: AUGUSTO CESAR CUNHA PAIM, CPF/MF 064.184.575-87, RG Nº 00984594-14, SSP/BA. Aditar o contrato nº 028/2021/06L, firmado em 05 de abril de 2021, que tem como objeto: cuja destinação será a utilização do imóvel para instalação da base da Polícia Militar. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024 e a encerra-se em 05/04/2025. O valor global anual estimado do contrato, com os acréscimos decorrente deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, passa para R\$ 98.462,88 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de sorte que os R\$ 25.231,44 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 03/04/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 07/2024)



RESOLUÇÃO CMAS

Nº 07 de 18 de abril de 2024

Dispõe sobre a Aprovação de Inscrição da Associação Comunitária Rural de Mata de Aliança (ASCORMA) como Associação Colaboradora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Nº 282/2000, alterada pela Lei Nº 362/2003,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social:

Consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os consultores e convidados. (Regimento Interno CMAS, Capítulo V, Art. 70)

CONSIDERANDO a Ata 02/2024, da Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 2024 deste Conselho, de forma presencial no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Inscrição da Associação Comunitária Rural de Mata de Aliança (ASCORMA) como Associação Colaboradora do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues/BA, 18 de abril de 2024.

Vilma Souza Costa
VILMA SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amélia Rodrigues/BA